



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. *4.019*/2013.

Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde de Bicuda Pequena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado de ALBINO FRANCO o Posto de Saúde da Bicuda Pequena.

2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em *26* de dezembro de 2013.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Bicuda</i>
Emissão nº	<i>3135</i>
Data	<i>27/12/13</i> pág. <i>11</i>
<i>Aluízio Junior - MAT. 27.405</i>	
S - DCCR	